



RESOLUÇÃO Nº 041/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 120/2019** - Fundação Araucária/UEM. **“Consolidação da Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá”**.

Considerando o contido do **Processo nº 3.778/2019-PRO**;
considerando o **Parecer nº 619/2019-PJU**;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 120/2019**, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, objetivando a **“Consolidação da Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá”**, e seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)